



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro  
Taubaté - SP 12020-040  
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947  
prppg@unitau.br

---

## **EDITAL PIBIC/IBITI UNITAU**

### **Período: fevereiro/2018 a dezembro/2018**

As inscrições do Programa de Iniciação Científica (IC) da Universidade de Taubaté, nas modalidades **PIBIC UNITAU** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIC), **IBITI UNITAU** - – Programa Institucional de Bolsas de Inovação e Tecnologia, **PITIVOL** – Programa Institucional de Inovação e Tecnologia Voluntário e **PICVOL** – Programa de Iniciação Científica Voluntário estarão abertas até o dia 20 de novembro. Para os programas PIBIC e IBITI UNITAU será reservada 1 cota, para cada um desses programas, para projetos que incluam a participação de professores e alunos do ensino médio da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

O objetivo principal do Programa de Iniciação Científica é preparar o aluno de graduação para o seu futuro ingresso em cursos de residência médica e pós-graduação, proporcionando condições para o estudante descobrir como a ciência é produzida e como o conhecimento é adquirido. O programa pretende ainda apresentar aos estudantes do ensino médio o desenvolvimento de pesquisa científica, estimulando seu ingresso nos cursos de graduação.

Nesse sentido, o acadêmico deverá se associar a um grupo de pesquisa e escolher um orientador que irá conduzi-lo durante o desenvolvimento da pesquisa. O período de inscrição, normas operacionais do programa e formulários de inscrição, estão disponíveis em <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica>.

### **PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Até 20 de novembro de 2017 (encerramento do prazo para envio das solicitações de bolsa à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG).**

O formulário de projeto deverá ser enviado para o Email: [prog.ic@unitau.br](mailto:prog.ic@unitau.br)

Com cópia para: [prppg@unitau.br](mailto:prppg@unitau.br) / [nadia.andrade@unitau.br](mailto:nadia.andrade@unitau.br)



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro  
Taubaté – SP 12020-040  
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947  
prppg@unitau.br

---

**No dia 22 de novembro será divulgada uma lista com todos os projetos recebidos por esta pela PRPPG. É de responsabilidade do proponente verificar se seu(s) projeto(s) foram enviados corretamente.**

### **PROJETOS DE PESQUISA**

Os projetos de pesquisa devem ser preenchidos de acordo com os quadros e informações contidas no respectivo formulário eletrônico.

As propostas de projeto de Iniciação Científica deverão ser preenchidas e salvas através do **Formulário Projeto IC**, disponível no link <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica>, a qual deverá ser apresentada pelos docentes à Diretoria das Unidades de Ensino e/ou à secretaria competente para emissão de número de processo.

Obs: Os projetos de Iniciação Científica não devem ser confundidos com Bolsa-estágio interno. Os projetos de IC devem estar vinculados, necessariamente, a um projeto de pesquisa do orientador, a ser desenvolvido com o(a) bolsista, durante a vigência da bolsa.

Obs.2: **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

**Maiores informações no link NORMAS OPERACIONAIS IC, disponível no endereço <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica>**



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro  
Taubaté - SP 12020-040  
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947  
prppg@unitau.br

---

## DO ORIENTADOR

- a) Preencher as propostas do projeto de pesquisa.
- b) Atualizar o Currículo Lattes (válido últimos 3 meses)
- c) Por ocasião da concessão da bolsa, selecionar, em prazo a ser divulgado por esta Pró-reitoria, o aluno bolsista que deverá desenvolver o projeto, de acordo com normas de bom desempenho, através do **Formulário de Cadastro do Aluno** (veja em <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica> )

## INSCRIÇÃO

Toda inscrição deve ser registrada na secretaria e/ou Diretoria da Unidade de Ensino, responsável pelo curso em que o orientador esteja vinculado, a qual deve gerar um número de processo que identificará a solicitação de bolsa no preenchimento dos arquivos eletrônicos, pelos interessados, e o seu respectivo envio via eletrônica pelo proponente.

[Obs: Os arquivos devem estar em formato PDF. NÃO serão aceitos arquivos em outros formatos.](#)

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados do julgamento das propostas e dos candidatos serão divulgados no dia **13 de dezembro**. A efetiva admissão dos candidatos se dará após o prazo fixado para os pedidos de reconsideração conforme descrito abaixo.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro  
Taubaté - SP 12020-040  
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947  
prppg@unitau.br

**UNITAU**

---

## **PRAZOS E CONDIÇÕES PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Para o pedido de reconsideração, fica estabelecido o prazo até 15 de dezembro de 2017, sendo o fórum de julgamento o Comitê Interno. A decisão obtida após essas consultas será definitiva, com validade para implementação a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, início do novo período do programa.

### **BENEFÍCIO**

Valor atual da bolsa: R\$ 400,00; a ser descontado do valor da mensalidade do curso.

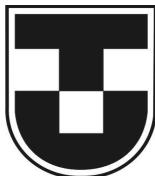
Para os programas de Iniciação Científica financiados pela UNITAU (PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM e PIBITI-EM) o acadêmico não poderá ser contemplado com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). O aluno deverá estar em dia com as mensalidades do curso.

### **OBSERVAÇÕES:**

Não existe a figura do coorientador, o que implica em um único orientador responsável pelo bolsista.

O não cumprimento dos itens COMPROMISSOS DO ORIENTADOR/BOLSISTA pode implicar na suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa ou impedimento de concorrer a nova bolsa.

A não assinatura do Termo de Compromisso, apresentado para a concessão da bolsa, implica em desistência da mesma pelo aluno e/ou orientador.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro  
Taubaté - SP 12020-040  
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947  
prppg@unitau.br

---

## Calendário do Processo Seletivo de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/UNITAU 2018

<b>Prazo para Inscrição</b>	<b>Publicação dos projetos submetidos/ prazo para manifestação</b>	<b>Julgamento</b>	<b>Resultado na página de IC/UNITAU</b>	<b>Prazo para Reconsideração</b>	<b>Início da Bolsa</b>
<b>Até 20/11/2017</b>	<b>De 22 a 24 de novembro</b>	<b>02/06/2017 a 19/06/2017</b>	<b>13/12/2017</b>	<b>Até 15/12/2017</b>	<b>01/02/2018</b>